



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023.

REFERÊNCIA: REPETIÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente, Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº 25.855.623-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 158.369.368-89, residente e domiciliado na Rua Salvador Roviello, 258, Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, Mococa/SP e, de outro, a empresa **LT CORP ENGINEER LTDA-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Lucas Eduardo Umbelindo, nº 58, Andreazza, Tambaú/SP – CEP: 13.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.402.409/0001-72 e Inscrição Estadual Nº 680.041.362.112, representada neste ato por Edivaldo Loriani, detentor da cédula de identidade RG nº 20.602.358-3 e inscrito no CPF sob o nº 115.523.788-96, têm entre si certo e ajustado o quarto termo aditivo ao Contrato nº 03/2022, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo contratual a complementação ao valor previsto em planilha orçamentária inicial da barra antipânico a ser instalada na porta de saída do plenário da Câmara Municipal de Mococa, a conformidade com a Instrução Técnica nº 11, do Decreto Estadual nº 63.911/2018, que versa sobre o sistema de prevenção e combate a incêndios e pânico do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pela complementação do valor, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 878,59 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme diferença de preço evidenciada em nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

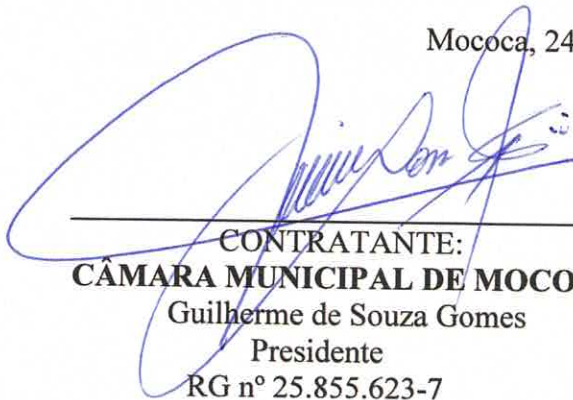
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo a integrar o contrato n° 03/2022, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Mococa, 24 de fevereiro de 2023.



CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Guilherme de Souza Gomes
Presidente
RG n° 25.855.623-7
CPF N° 158.369.368-89



CONTRATADA:
LT CORP ENGINEER LTDA
Edivaldo Loriano
Responsável
RG N° 20.602.358-3
CPF: 115.523.788-96

Testemunhas:

Nome: Michelle Gomes Buscaini

RG n°: 60.417.262 - X

Nome: Maiara de Souza Batista Dias

RG n°: 46.298.900 - 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 E 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADO: LT CORP ENGINEER LTDA CONTRATADA.

OBJETO: Complementação ao valor previsto em planilha orçamentária inicial da barra antipânico a ser instalada na porta de saída do plenário da Câmara Municipal de Mococa, a conformidade com a Instrução Técnica nº 11, do Decreto Estadual nº 63.911/2018, que versa sobre o sistema de prevenção e combate a incêndios e pânico do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

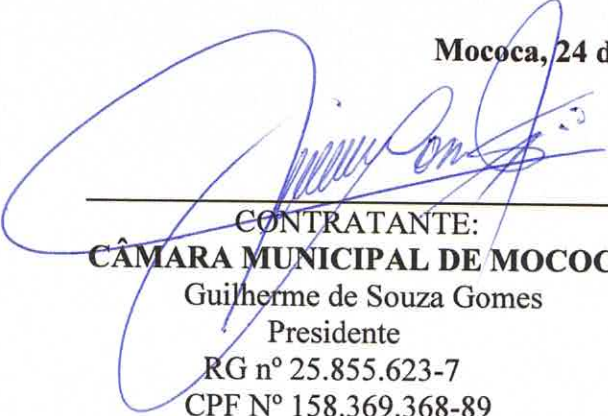


CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

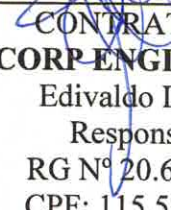
PODER LEGISLATIVO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 24 de fevereiro de 2023.



CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Guilherme de Souza Gomes
Presidente
RG nº 25.855.623-7
CPF Nº 158.369.368-89



CONTRATADA:
LT CORP ENGINEER LTDA
Edivaldo Lorian
Responsável
RG Nº 20.602.358-3
CPF: 115.523.788-96